



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO DA ATA N.º 070/2010 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 068/2010 - PMM

TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS OXIGÊNIO, ENTRE O MUNICÍPIO DE MATINHOS E A EMPRESA IBG – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA.

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar a Ata de Registro de Preço, objeto do Pregão Presencial 068/2010 – PMM, datada de 31/08/2010 em que se apresenta como Detentora da Ata a empresa **IBG – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA**, CNPJ N.º 67.423.152/0001-78, com sede à Avenida Antonieta Piva Barranqueiros, n.º 355, Distrito Industrial, Jundiaí, Estado de São Paulo, representado pela Sra. Kelly Cristina Gomes, portadora da CI-RG n.º 28.897.954-0 –SSP/SP., e CPF: 279.429.948-48, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 31 de agosto de 2.011.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica acrescido a Ata de Registro de Preço o valor de **R\$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais)**, correspondente a **AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS OXIGÊNIO COM FORNECIMENTO DE CILINDROS EM REGIME DE COMODATO**, conforme Ata de Registro de Preço e art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	1.500	M³	Gás Oxigênio	6,80	10.200,00
02	1.250	M³	Gás Oxigênio Medicinal	6,80	8.500,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Altera a dotação orçamentária da Ata para a dotação abaixo especificada:

12 – Secretaria Municipal de Saúde

12.01 – Fundo Municipal de Saúde

103010019203000 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

33.90.30 – Material de Consumo

Reduzido 642 – fonte de recurso - 01303

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

Os demais cláusulas da Ata de Registro de Preço permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 18 de Agosto de 2011.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF n.º 337.613.459-68
Prefeito Municipal

IBG – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA

Kelly Cristina Gomes
CPF n.º 279.429.948-48
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

RG:

RG: